



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Câmara de Comércio Exterior  
Comitê-Executivo de Gestão  
Secretaria-Executiva

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 193ª REUNIÃO DO COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO - 20/04/2021 - VERSÃO PÚBLICA

Às 17h33 do dia 20 de abril de 2022, encerrou-se a **193ª Reunião Ordinária do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex)** da Câmara de Comércio Exterior (Camex).

Com base no § 4º do Art. 9º do Decreto 10.044, de 4 de outubro de 2019, e no Art.12, parágrafo único, do [Regimento Interno do Gecex](#), a reunião foi realizada de forma telemática, por meio de videoconferência, a qual teve início às 16h12. Os votos dos membros foram proferidos na videoconferência e, excepcionalmente, o Ministério da Defesa (representante da Presidência da República no colegiado), devido à impossibilidade de participação de membro titular ou suplente, anexou seus votos ao Processo SEI nº 19971.100323/2022-67.

Os itens em deliberação foram disponibilizados na Agenda Retificadora CAMEX-GECEX (SEI nº24130579), constante do Processo SEI nº 19971.100323/2022-67 .

A reunião contou com a participação dos seguintes membros do Gecex:

- Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) Substituto, Secretário-Executivo do Ministério da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany;
- Representante da Presidência da República: Marcos Rosas Degaut Pontes (suplente) (ausente na videoconferência, votos anexados ao Processo SEI - Doc SEI nº 24196341);
- Representante do Ministério das Relações Exteriores: Michel Arslanian Neto (suplente/SAME);
- Representante do Ministério das Relações Exteriores: Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel (Suplente/SCAEC/MRE);
- Representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Guilherme Soria Bastos Filho (titular/SPA) e Ana Lúcia Oliveira Gomes (suplente/SCRI);
- Representante da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia: João Luís Rossi (suplente);
- Representante da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia: Sandro de Vargas Serpa (suplente);
- Representante da Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia: Esteves Pedro Conalço Junio (titular);
- Representante da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia: Glenda Bezerra Lustosa (suplente); e
- Secretária-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, membro sem direito a voto.

A Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores (Scaec/MRE) não enviou representante nem anexou seus votos ao Processo SEI.

Como convidados permanentes (sem direito a voto):

- Pela APEX, o Coordenador de Acesso a Mercado, Igor Isquierdo Celeste;
- Pelo CADE, o Economista-chefe, Guilherme Mendes Resende.

Também estiveram presentes, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

- Simone Anacleto; e
- Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista.

#### 1. Abertura e boas-vindas – Secretário-Executivo do Ministério da Economia

O Presidente do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex), Ministro Substituto da Economia, Marcelo Pacheco dos Guarany, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. A Secretária-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, deu boas-

vindas aos presentes e prosseguiu com o item 2 da agenda - aprovação da ata.

## **2. Aprovação de ata**

### **Voto 2.1 Aprovação da ata da 192ª Reunião Ordinária do Gecex**

Foi submetida à aprovação a ata da 192ª Reunião Ordinária do Gecex, com sugestões de alterações feitas pela SEPEC, pelo MAPA e pelo MRE.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a ata da 192ª Reunião Ordinária do Gecex.*

## **3. Deliberação - Defesa comercial**

### **Voto 3.1 - Revisão de final de período - EBMEG - Alemanha e Estados Unidos da América**

O Subsecretário de Defesa Comercial e Interesse Público, Fabio Pucci Martins, informou que apresente revisão de final de período de éter monobutílico do etilenoglicol ou butilglicol (EBMEG) analisou duas origens: EUA e Alemanha.

Referente aos EUA, o Subsecretário informou que a medida está vigente desde 2004 e que já está em sua terceira revisão de final de período. Propõe-se que o direito antidumping não seja renovado, uma vez que se constatou que o principal exportador norte-americano, o Grupo Dow, muito provavelmente não irá retomar o dumping, deixando de haver um dos elementos necessários para que se prorrogasse a medida em vigor.

Para a Alemanha, a medida é mais recente, tratando-se de sua primeira revisão. A análise das importações originárias da Alemanha concluiu haver a necessidade de aplicação de medida pelo período de 5 anos, mas com uma redução do direito atualmente em vigor em 17,8%, reduzindo-o de 27,5% para 22,6%. Não foi realizada avaliação de interesse público.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a revisão de final de período da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de EBMEG.*

### **Voto 3.2 - Tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo**

O Subsecretário de Defesa Comercial e Interesse Público informou que o voto é referente à atualização da classificação do produto objeto da Resolução Gecex nº 193, de 28 de abril de 2021, em decorrência da publicação da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) para adaptação às modificações do novo Sistema Harmonizado e que passou a vigorar em 1º de abril de 2022. Com as recentes modificações do sistema harmonizado, o código 3822.00.90 da NCM foi extinto e, em seu lugar, passou a ser utilizado o código 3822.19.90, aplicado na classificação de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo, de que trata a Resolução GECEX nº 193, de 2021.

Tendo em vista a extinção do código 3822.00.90 da NCM em 1º de abril de 2022, recomenda-se a pronta vigência da medida a partir de sua publicação.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a proposta de atualização da classificação fiscal de “tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo”, devido à atualização promovida por meio do novo SH2022.*

## **4. Deliberação - Alterações Tarifárias MERCOSUL.**

### **Voto 4.1 – Retirado de pauta.**

### **Voto 4.2 - Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)**

A servidora da SE-Camex Caroline Leite informou que o Comitê de Alterações Tarifárias - CAT aprovou o encaminhamento à Comissão de Comércio do Mercosul - CCM de duas novas medidas, de treze renovações e de uma alteração para aumento de quota vigente. O CAT também recomendou o indeferimento de 11 pleitos, por não se enquadrarem no mecanismo de desabastecimento, bem como o encaminhamento da posição favorável brasileira ao MERCOSUL para 4 pleitos, sendo 3 pleitos uruguaios e 1 argentino.

*[Documento tarjado - Decisões de Política Econômica (Art. 20, parágrafo único do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012) ]*

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, o encaminhamento ao MERCOSUL de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19).*

### **Voto 4.3 - Aprovação de pleitos sobre alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)**

O Coordenador-Geral de Reforma Tarifária da SE-Camex, Denis Scaramussa, relatou que, na última reunião ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT, houve consenso para que se recomendasse ao Gecex a aprovação de envio ao CT-1 de 16 casos diversos, em sua maioria apenas mudanças na nomenclatura feita pelas aduanas nacionais reunidas no MERCOSUL, além de 3 pedidos de indeferimento por inadequação de seus preenchimentos.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a recomendação do CAT para deferimento e indeferimento de pleitos no âmbito do CT-1.*

### **Voto 4.4 - Ajustes à Resolução Gecex nº 272, de 2021, decorrentes da consolidação normativa promovida pela Resolução nº 318, de 2022**

O Subsecretário de Estratégia Comercial relatou que o voto versa sobre ajustes nos Anexos da Resolução Gecex nº 272, de 2021, que foram alterados pelas Resoluções nº 318 e nº 324, de 2022. As alterações propostas são: Anexo IV - exclusão do produto “café”, uma vez que o produto incluído na Letec na última reunião do Gecex; Anexo V - correção de quotas e de data de vigência de alguns produtos que apresentaram erros na consolidação normativa; Anexo VI (Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e Bens de Capital - LEBIT/BK) - correção das distorções de algumas alíquotas ocorridas no processo de transposição

para novos códigos da NCM; outros casos mais complexos ainda serão submetidos à análise do CAT.

Sobre o imposto de importação de armas classificadas no código 9302.20.00 da NCM, o Subsecretário ressaltou que os produtos foram incluídos na Letec por meio da Resolução nº 126, de 8 de dezembro de 2020, a qual teve seus efeitos suspensos por decisão do Supremo Tribunal Federal. Em função da entrada em vigor da Nomenclatura Comum do MERCOSUL versão 2022, as exceções à tarifa externa comum do MERCOSUL, dentre elas a Letec, foram consolidadas pela Resolução Gecex nº 318, de 24 de março de 2022. Isso posto, em observância ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, houve a revogação expressa das normas que disciplinavam a matéria anteriormente, situação que abarcou a mencionada Resolução Gecex nº 126, de 2020. Assim, para se fazer a referida correção cabe tornar sem efeito a revogação da Resolução Gecex nº 126, de 2020. Desse modo, volta a vigorar a resolução que implementou a redução originalmente, cujos efeitos estão suspensos pelo STF. Ao mesmo tempo, para retornar a referida alíquota do imposto de importação para o nível vigente em 31/3/2022, 18%, excluiu-se o código da NCM do Anexo V da Resolução Gecex nº 272, de 2021. (Consolidação da Letec)

**Decisão:** *Aprovados, com 10 votos favoráveis, os ajustes nos anexos da Resolução Gecex nº 272, de 2021, decorrentes da consolidação normativa promovida pela Resolução nº 318, de 2022.*

#### **Voto 4.5 - Inclusão de Anexo VIII à Resolução Gecex nº 272, de 2021**

O Subsecretário de Estratégia Comercial relatou que a proposta trata da inclusão de Anexo VIII à Resolução Gecex nº 272, de 2021, sobre concessões tarifárias decorrentes de compromissos na Organização Mundial do Comércio.

Tal anexo consolida, na Resolução Gecex nº 272, de 2021, as disciplinas do Decreto nº 10.557, de 1º de dezembro de 2020, sobre a concessão tarifária outorgada pela República Federativa do Brasil, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, para os códigos 1001.19.00 e 1001.99.00 (trigo) da Nomenclatura Comum do Mercosul, e a regulamentação, nos termos da Resolução Gecex nº 135, de 24 de dezembro de 2020, anteriormente vigente.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a inclusão de Anexo VIII à Resolução Gecex nº 272, de 2021.*

#### **Voto 4.6 - Incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão nº 12/21 do Conselho Mercado Comum do Mercosul**

O Subsecretário de Estratégia Comercial relatou que a proposta versa sobre a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão CMC nº 12/21, que prorroga os prazos previstos na Decisão CMC nº 28/15, na Decisão CMC nº 29/15 e na Decisão CMC nº 30/15, conforme solicitado previamente pelo MRE em reunião do Gecex ocorrida em março do corrente ano.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão nº 12/21 do Conselho Mercado Comum do Mercosul.*

#### **Voto 4.7 - Lista Covid - Inclusão de produto na lista**

O Subsecretário de Estratégia Comercial relatou que a proposta trata da inclusão do medicamento Baricitinibe na lista Covid, prevista no Anexo VII da Resolução Gecex nº 272, de 2021. O medicamento é um anti-inflamatório indicado para o tratamento de pacientes adultos hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva. A proposta está fundamentada em nota técnica do Ministério da Saúde. O Subsecretário lembrou ainda que a lista Covid tem vigência até 30 de junho deste ano.

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, inclusão, na Lista Covid, do medicamento "Baricitinibe" para o tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal.*

#### **Voto 4.8 - Indeferimento de pedidos de Ex-tarifários de BIT e BK**

O Subsecretário da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SI/SDIC/SEPEC), Tólio Ribeiro, informou que a SEPEC sugeriu o indeferimento de 420 pleitos de reconsideração de Ex-tarifários de BIT e BK, abrangidos em 6 processos, em decorrência da constatação de produção nacional.

O Subsecretário de Estratégia Comercial justificou o elevado número de pleitos (420) cujo indeferimento está sendo agora proposto em decorrência de a legislação atual prever o Gecex como responsável pelos deferimentos e indeferimentos dos pleitos de concessão de Ex-tarifários, e estarem sendo avaliados pedidos registrados entre abril de 2021 e março de 2022. De acordo com parecer da PGFN, uma vez indeferidos pelo Gecex, os pleitos deverão ser apreciados pelo CEC como próxima instância recursal.

[Trecho tarjado: Documento preparatório - Art. 20 [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#) ]

**Decisão:** *Aprovada, com 10 votos favoráveis, minuta de resolução que aprova os indeferimentos de Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK.*

#### **Voto 4.7 - Minutas de resolução que aprovam Ex-tarifários de BK e Ex-tarifários de BIT**

O Subsecretário da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SI/SDIC/SEPEC), Tólio Ribeiro, informou que se trata de proposta de duas novas resoluções, explicitadas na nota técnica SEI nº 14440/2022/ME, contendo o total de 601 Ex-tarifários distribuídos da seguinte forma: para a resolução para Bens de Capital, traz um total de 500 alterações, sendo 442 novos, 27 renovações e 31 republicações. Já a resolução para bens de informática e telecomunicações contém a aprovação de 101 Ex-tarifários, sendo 97 novos, 3 renovações e 1 republicação.

**Decisão:** *Aprovadas, com 10 votos favoráveis, minutas de resolução que aprovam Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK.*

## 5. Deliberações - Regime de autopeças

### Voto 5.1 - Regime de autopeças não produzidas

O voto foi relatado pelo servidor da SEPEC, Gustavo Duarte Victer, que informou se tratar de proposta de duas novas resoluções que dispõem sobre o regime de autopeças não produzidas. A primeira seria de redução a 2% da alíquota do imposto de importação, que altera os anexos da Resolução Gecex nº 284/2021, sendo 128 novos Ex-tarifários, 7 exclusões, além de alterações de 189 Ex-tarifários, sendo que 178 são decorrentes ao novo SH2022. A segunda traz alteração da lista de autopeças sem produção nacional com isenção do imposto de importação, constante da Resolução GECEX nº 285/2021, com alteração de 35 Ex-tarifários dos Anexos I e II decorrentes das adequações ao novo SH2022.

**Decisão:** Aprovada, com 10 votos favoráveis, consolidação das resoluções que alteram a lista de autopeças não produzidas.

### Voto 5.2 - Bens de capital autopropulsados

O voto foi relatado pelo servidor da SEPEC, Gustavo Duarte Victer. A minuta proposta trata da inclusão de 4 Ex-tarifários para os produtos automotivos grafados como BK no anexo da Resolução Gecex nº 311, de 24 de fevereiro de 2022.

**Decisão:** Aprovada, com 10 votos favoráveis, minuta de resolução que reduz alíquota de imposto de importação para bens de capital autopropulsados.

## 6. Deliberações - Conex

### 6.1 - Indicação de novo suplente da CNI no Conex

A Secretária-Executiva da Camex, Ana Paula Lindgren Alves Repezza, informou que a CNI, por meio da Carta [0347/2022](#), indicou o novo Diretor da área de Desenvolvimento Industrial, o Senhor Renato da Fonseca, como representante suplente da instituição no lugar do Senhor Fabrizio Sardelli Panzini.

**Decisão:** Aprovada, com 10 votos favoráveis, indicação do novo membro suplente da CNI no Conselho Consultivo do Setor Privado – Conex.

## 7. Relatos

### Tema 7.1 - Letec - Etanol, açúcar e queijo

[Trecho tarjado: Decisões de Política Econômica - Art. 20, parágrafo Único do [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#)]

O Secretário-Executivo do Ministério da Economia e Presidente do Gecex, Marcelo Guarany, informou que o Ministro da Economia solicitou a continuidade da estratégia de redução dos impostos para os produtos que têm impacto sobre a inflação, de forma a atenuar os efeitos da inflação para a população. Para alcançar tal objetivo, novas reduções deverão ser propostas em futuras reuniões do Gecex. O Presidente ressaltou a importância de realização de análise técnica dos possíveis impactos das medidas.

Finalizadas as deliberações e relatos, a Secretária-Executiva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

## COMPILAÇÃO DOS VOTOS DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX:

Voto 2.1 - Ata da 192ª Reunião Ordinária de 2021 do Gecex - (Processo SEI 19971.100197/2022-41, Doc. SEI nº 23040470)

Voto 3.1 - Revisão de final de período - EBMEG - Alemanha e Estados Unidos - (Processo SEI nº 19971.100041/2022-60, Doc SEI nº 23959947)

Voto 3.2 - Tubos de Coleta de Sangue - (Processo SEI 19972.100562/2022-15, Doc. SEI nº 23914384)

Voto 4.1 – Retirado de Pauta

Voto 4.2 - Aprovação de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19) - (Processo SEI nº 19971.100109/2022-19, Nota Informativa SEI nº 10968/2022/ME SEI 23700075)

(\*Destacamos que para esse voto foi aprovado o encaminhamento ao MERCOSUL dos itens apontados na NI).

Voto 4.3 - Aprovação de pleitos sobre alterações permanentes da Tarifa Externa Comum no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias) - (Processo SEI nº 19971.100044/2022-01, Nota Informativa SEI nº 11811/2022/ME Doc. SEI nº 23836080)

(\*Destacamos que para esse voto foi aprovado o encaminhamento ao MERCOSUL dos itens apontados na NI).

**Voto 4.4 - Ajustes à Resolução Gecex nº 272, de 2021, (Anexos IV, V e VI) decorrentes da consolidação normativa promovida pela Resolução nº 318, de 2022 - (Processos SEI nºs 19971.100280/2022-10 e 19971.100324/2022-10, Doc SEI nº 24126630)**

**Voto 4.5 - Inclusão de Anexo VIII à Resolução Gecex nº 272, de 2021 - (Processo SE nº 19971.100318/2022-54, Doc. SEI nº 23843939)**

**Voto 4.6 - Incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão nº 12/21 do Conselho Mercado Comum do Mercosul - (Processo SEI nº 19971.100265/2022-71, Doc SEI nº 23526474)**

**Voto 4.7 - Lista Covid - inclusão de produto na Lista - (Processo SEI nº 19971.100330/2022-69, Doc SEI nº 23950090)**

<b>Membro Votante do Gecex</b>	<b>Representante</b>	<b>Voto 2.1</b>	<b>Voto 3.1</b>	<b>Voto 3.2</b>	<b>Voto 4.2</b>	<b>Voto 4.3</b>	<b>Voto 4.4</b>	<b>Voto 4.5</b>	<b>Voto 4.6</b>	<b>Voto 4.7</b>
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco dos Guarany	Favorável								
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Voto Doc SEI nº 24196341)	Favorável								
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Michel Arslanian Neto	Favorável								
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável								
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPA)	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável								
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SCRI)	Ana Lúcia Oliveira Gomes	Favorável								
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	João Luís Rossi	Favorável								
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Glenda Bezerra Lustosa	Favorável								

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	Sandro de Vargas Serpa	Favorável									
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO)	Esteves Pedro Conalgo Junio	Favorável									

**Voto 4.8 - Indeferimento de pedidos de Ex-tarifários de BIT e BK - (Doc SEI nº 23688463)**

**Voto 4.9 - Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BK e Ex-tarifários de BIT -(Processo SEI nº19687.103130/2022-73, Docs. SEI nºs 24111602 – BK e 24111667 - BIT)**

**Voto 5.1 - Regime de Autopeças Não Produzidas - (Processo SEI nº19687.103113/2022-36, Docs. nºs Minuta de Resolução 1 (SEI nº 23917755) e seu Anexo (SEI nº 23917809); e Minuta de Resolução 2 (23917813) e seu Anexo (SEI nº 23917852)**

**Voto 5.2 - Bens de Capital Autopropulsados (Processo SEI nº19687.103073/2022-22, Docs. Minuta de Resolução CAMEX-GECEX (SEI nº 23918074) e Anexo (SEI nº23920046)**

Membro Votante do Gecex	Representante	Voto 4.8	Voto 4.9	Voto 5.1	Voto 5.2
Ministério da Economia (ME)	Marcelo Pacheco dos Guaranys	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Presidência da República (PR)	Marcos Rosas Degaut Pontes (Voto Doc SEI nº 24196341)	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SAME)	Michel Arslanian Neto	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério das Relações Exteriores (SCAEC)	Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPA)	Guilherme Soria Bastos Filho	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SCRI)	Ana Lúcia Oliveira Gomes	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT)	João Luís Rossi	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC)	Glenda Bezerra Lustosa	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SERFB)	Sandro de Vargas Serpa	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável
Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia (SETO)	Esteves Pedro Conalgo Junio	Favorável	Favorável	Favorável	Favorável

**RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 193ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GECEX:**

- Aprovada, com 10 votos favoráveis, a Ata da 192ª Reunião Ordinária do Gecex;
- Aprovadas, com 10 votos favoráveis, a revisão de final de período - EBMEG - Alemanha e Estados Unidos;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, a mudança do código NCM para o produto “Tubos de Coleta de Sangue” devido a

adequação ao SH-2022;

- Aprovadas, com 10 votos favoráveis, recomendações de deferimento e indeferimento de pleitos de redução tarifária ao amparo do mecanismo de desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19);
- Aprovados, com 10 votos favoráveis, pedidos de alteração permanente da Tarifa Externa Comum a serem apresentados no âmbito do Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias);
- Aprovados, com 10 votos favoráveis, ajustes aos Anexos IV, V e IV da Resolução Gecex nº 272, de 2021, decorrentes da consolidação normativa promovida pela Resolução nº 318, de 2022;
- Aprovados, com 10 votos favoráveis, a inclusão de Anexo VIII à Resolução Gecex nº 272, de 2021, sobre concessões tarifárias decorrentes de compromissos na Organização Mundial do Comércio;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão nº 12/21 do Conselho Mercado Comum do Mercosul;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, inclusão, na Lista Covid, do medicamento "Baricitinibe" para para tratamento de pacientes adultos com COVID-19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal;
- Aprovadas, com 10 votos favoráveis, proposta de Indeferimentos para Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK;
- Aprovadas, com 10 votos favoráveis, Minutas de Resolução que aprovam Ex-tarifários de BIT e Ex-tarifários de BK;
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, à alteração da lista de autopeças no âmbito do Regime de Autopeças Não Produzidas; e
- Aprovada, com 10 votos favoráveis, Minuta de Resolução que reduz alíquota de imposto de importação para Bens de Capital Autopropulsados.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Diniz Lahud, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 23/01/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30921831** e o código CRC **AE695B39**.